

PORTARIA Nº. 01078/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em especial no artigo 11, I, III, IX e XVI;

CONSIDERANDO a Resolução nº115/2019/CSDP/MT, que regulamenta o uso do SICAD - Sistema de Cadastro de Assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7406/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Comitê gestor do SICAD - Sistema de Cadastro de Assistidos da Defensoria Pública, os membros e servidor abaixo relacionados:

Corregedor-Geral	Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Primeiro Subcorregedor-Geral	Carlos Eduardo Roika Junior
Segundo Subcorregedor-Geral	Edson Jair Weschter
Secretária Executiva de Administração da Defensoria Pública	Maria Luziane Ribeiro de Castro
Defensora Pública	Simone Campos
Defensor Público	Valdenir Luiz Perreira
Defensora Pública	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
Servidor Público	Ricardo Luís Fernandes Pinheiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)